



VISTOS — VISAS

PASSAPORTE / PASSPORT

Código do País / Country Code

Passaporte N° / Passport N°



N3621583

ΜΙΛΙΑ

Nome / Given names

DÂMASO LUATI

Estado civil / Marital status

8

Nacionalidade / Nationality

ANGOLANA

Profissão / Occupation

ESTUDANTE

Número Pessoal / Personal No

0708223/N91/24

Lugar de nascimento / Place of birth

LOBITO/BENGUELA

Local de emissão / Place of issue

SME LUANDA

Assinatura da Entidade emissora / Issuing Authority's Signature

Válido até / *Date of expiry*

03 APR /ABR 2035

Data de emissão / Date of Issue
03 APR / ABR 2025

Sexo / Sex Data de nascimento / Date of birth
M 15 FEB / FEV 2002

Data de emissão / Date of Issue
03 APR / ABR 2025

PNAGOMIPIA<<DAMASO<LUATI<<<<<<<<<<<<<<
N3621583<3AG00202158M35040370708223<N91<2412

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Impressão Digital
(Indicador Direito)



Este documento só é válido com a assinatura e a impressão digital do titular

This document is only valid with the bearer's signature and fingerprint



Dâmaso L. Maíapia

Assinatura do titular
Holder's signature

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Dâmaso Luati Miápia

E-mail: luatimiapiadamaso@gmail.com

Telefone: (11) 913405653

CPF: 12943043133

Curso: Biblioteconomia Habilitação em Gestão de Informação

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Eu Dâmaso Luati Miápia estudante de Biblioteconomia Habilitação em Gestão de Informação na Universidade Do Estado de Santa Catarina, período: manhã, 1 Fase.

Venho interpor o meu recurso para obter o auxílio de Permanência Estudantil junto à Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades, dizer que eu sou um Estudante que enfrenta várias dificuldades para permanecer na Universidade por um muito período de tempo, não tenho casa para morar neste preciso momento alguém me acolheu para dar um apoio em termo de espaço para poder dormir, não tenho renda familiar nem trabalho apenas recebo o auxílio emergencial da universidade e que não cabe para suprir todas necessidades minhas mensal para poder estudar, tem sido dias muito difícil para mim aqui no Brasil longe da família, aqui só tenho conhecidos que também são estudantes da UFSC e da UDESC.

Eu vivo de depender um pouco deles e que muita das vezes não chega para eles poderem fazer as suas despesas imagina quanto a minha?

Por isso eu me candidatei para o programa de Auxílio de Permanência Estudantil para ver se consigo receber um apoio para poder me ajudar no transporte, alimentação e aluguel, necessito muito deste auxílio para poder estar um pouco estável, para além destes problemas difíceis estou enfrentado alguns problemas psicológicos de fracasso e depressivos, é difícil estar longe da família correr atrás dos meus sonhos e poder que enfrentar vários problemas para poder continuar a estudar já pensei várias vezes em desistir de estudar e trabalhar mas estou vendo que esse não será um caminho confiável para quem quer estudar para poder ser alguém na vida, estudar e trabalhar não é a mesma coisa, uma acaba inibindo a outra, então eu quero estudar ainda primeiro.

Quando cheguei aqui eu passei por muitas situações ruins, já cheguei de dormir na rua porque não tinha por onde ir, até aparecer esse conhecido para poder me ajudar com um lugar para ficar por enquanto, passei fome, sede, se ninguém para poder me ajudar mas graças a Deus estou indo superando aos poucos.

Se contar minha história e dificuldades que enfrento aqui vai ser um texto muito longo e isso me faz chorar porque é algo que eu não pensa que algum dia iria viver ou passar por isso, larguei tudo para poder me formar, se for a vontade de Deus eu vou me formar, passo por situações que só ele sabe, quero tanto estar aqui me formando para poder exercer a profissão que eu estou me formando.

Obrigado por tudo, resumidamente a minha vida está baseada nestas dificuldades: Alimentação, Transporte e Aluguel.



Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.